

PORTARIA REITORIA UESC Nº 583

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto nos Decretos Estaduais nº 15.143 e 15.144, de 21 de maio de 2014, e Anexos I e II da Instrução Normativa SAEB n.º 009/2019, publicada no Diário Oficial de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o resultado do recurso de primeiro grau interposto pelo servidor da carreira, conforme o disposto abaixo:

N.º Processo	Matrícula	Resultado	Justificativa
073.6767.2019.0009235-82	73552415-9	Indeferido	Mantido o indeferimento

Art. 3º - Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de setembro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br